



Estado de Pernambuco

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
*Casa Vereador Pedro Honório dos Santos*  
*Av. Juscelino Kubitschek, s/n – Nova Esperança*  
*Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000*  
*CNPJ. 08.862.609/0001-81*



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, GENTIL JERONIMO DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 35f2cd8e-9e01-4312-b714-4a6ad23610ac

# ITEM – 21

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo XI e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos  
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança  
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000  
CNPJ. 08.862.609/0001-81

### DECLARAÇÃO

(Item 21, Res. 025/2017)

Declaramos, para todos os fins, que a Câmara do Município de Barra de Guabiraba-PE, não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2017.

**Gentil Gerônimo da Silva**

**-Presidente-**





Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**  
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos  
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança  
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000  
CNPJ. 08.862.609/0001-81

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)						
CONTRIBUIÇÕES DO REGIME PRÓPRIO ANEXO XI DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ITEM 21						
MÊS	BASE DE CALCULO	CONTRIBUIÇÃO	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO
					PRINCIPAL	ENCARGOS
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
MAIO						
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
13º SALÁRIO						
TOTAL						

NÃO EXISTE REGIME PRÓPRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA - PE

Gentil Gerônimo da Silva  
Presidente

